

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 59ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Ausente, justificadamente, a serviço da

Justiça Eleitoral, o Desembargador Jatahy Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600027-59.2020.6.05.0203

PROCEDÊNCIA: Eunápolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: PARTIDO VERDE EUNAPOLIS BA MUNICIPAL

ADVOGADO: ESMERALDO ALMEIDA DE JESUS FILHO -
OAB/BA0047834A

RECORRIDO: ORLANDO SULZ DE ALMEIDA NETO

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA0025027A

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA0027642A

Processo adiado

EXCEÇÃO N 0600067-89.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

EXCIPIENTE: LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA0016364A

EXCEPTO: JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES E JULGAR IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600101-39.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

AGRAVANTE: CIRILIO PITA PASSOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Processo adiado

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600016-10.2020.6.05.0145

PROCEDÊNCIA: Santaluz - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: IVO GOMES ARAUJO - OAB/BA0025361A

INTERESSADO: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL EM SANTALUZ

INTERESSADO: PODEMOS - ÓRGÃO PROVISÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602670-85.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 SIMONE MARIA DOS SANTOS MACEDO MENDES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB/BA42847

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

REQUERENTE: SIMONE MARIA DOS SANTOS MACEDO MENDES

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB/BA42847

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a

presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 12 de agosto de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE

imprimir